



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Decreto Municipal nº 048/2023 - GPM/NP.

Dispõe sobre a criação da EMIEIEF
NGREIBJERETI.

O Excelentíssimo Senhor Gelson Luiz Dill, Prefeito Municipal de Novo Progresso-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, XXVI, da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA e:

CONSIDERANDO o Ofício nº643/2023-GAB/SEMED/Altamira-PA, datado de 10 de maio de 2023, que autoriza o município de Novo Progresso-PA a realizar o atendimento dos alunos da Aldeia Ronko – TI Baú;

CONSIDERANDO a Resolução 05/2012-CNE/CEB que Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na Educação Infantil e Ensino fundamental da Aldeia Ronko.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Unidade de Ensino denominada **Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e Ensino Fundamental NGREIBJERETI**, localizada na Aldeia Indígena Ronko.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete Do Prefeito Municipal, em 31 de maio de 2023.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

